

RESOLUÇÃO Nº133/2015

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 31 de julho de 2015, às 09 horas, no auditório da SESA, na Enseada do Suá, Vitória-ES.

Considerando a Portaria GM/MS n. 1.340, de 29 de junho de 2012, que definiu a estratégia de aumento do acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) para os exercícios dos anos de 2012 e 2013 e suas alterações.

Considerando a Portaria GM/MS n. 1.557 de 31 de julho de 2013, que define a nova sistemática de distribuição de recursos financeiros federais.

Considerando a Portaria GM/MS nº 2676, de 05 de dezembro de 2014 e a necessidade de otimizar os recursos financeiros federais transferidos aos municípios, de acordo com a atual execução/realização dos procedimentos cirúrgicos eletivos no Estado do Espírito Santo.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o remanejamento dos recursos financeiros federais destinados ao custeio da execução dos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos transferidos pelo Ministério da Saúde por meio da Portaria MS/SAS nº 1.130/2012 à gestão estadual e aos municípios do Estado do Espírito Santo. .

§ 1º - O remanejamento levou em consideração a manifestação dos gestores dos Municípios de Colatina e Castelo solicitando a transferência dos recursos financeiros do Componente II para o Gestor Estadual conforme anexo I.

CÓDIGO IBGE	NOME DO MUNICÍPIO	COMPONENTE I	COMPONENTE II	COMPONENTE III	VALOR TOTAL
Decréscimo					
3201407	Castelo	-	100.000,00	-	-
3201506	Colatina	-	1.242.063,17	-	-
Acréscimo					
32	Estado do Espírito Santo (Gestão Estadual)	-	-	-	1.342.063,17

§ 2º - Na medida em que houver incremento na realização e/ou novos municípios aderirem à execução dos procedimentos eletivos os valores ora definidos serão repactuados e aprovados por deliberação da Comissão Intergestores Bipartite.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 03 de agosto de 2015.

RICARDO DE OLIVEIRA
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde